

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



2018

SUMÁRIO

1 – PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO.....	03
2 – MEMBROS TITULARES.....	05
3 – MEMBROS SUPLENTE.....	07
4 – APRESENTAÇÃO.....	09
5 – CORPO TÉCNICO.....	10
6 – PROPOSIÇÕES APRECIADAS.....	11
6.1. PROPOSIÇÕES APROVADAS.....	11
6.2. PROPOSIÇÕES REJEITADAS.....	17
6.3. PROPOSIÇÕES PELO ARQUIVAMENTO.....	19
6.4. REQUERIMENTOS.....	20
6.5. EMENDAS À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.....	26
6.6. EMENDAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.....	27
7 – SUBCOMISSÕES	30
8 – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.....	34
9 – RELATORIAS E DESIGNAÇÕES.....	45
10 – A COMISSÃO NA IMPRENSA.....	55

1 – PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO

PRESIDENTE



Jose Stédile
PSB/RS

1º Vice-Presidente



Vinicius Carvalho
PRB/SP

2º Vice-Presidente



José Carlos Araújo
PR/BA

3º Vice-Presidente



João Fernando Coutinho
PROS/PE

2 - MEMBROS TITULARES



André Amaral
PROS/PB



Aureo
SD/RJ



Cabo Sabino
AVANTE/CE



Carlos Sampaio
PSDB/SP



Celso Russomanno
PRB/SP



César Halum
PRB/TO



Chico Lopes
PCdoB/CE



Eli Corrêa Filho
DEM/SP



Eros Biondini
PROS/MG



Givaldo Carimbão
AVANTE/AL



Irmão Lazaro
PSC/BA



Ivan Valente
PSOL/SP



João Fernando Coutinho
PROS/PE



José Carlos Araújo
PR/BA



Jose Stédile
PSB/RS



Marco Tebaldi
PSDB/SC



Maria Helena
MDB/RR



Rodrigo Martins
PSB/PI



Sarney Filho
PV/MA



Vinicius Carvalho
PRB/SP



Weliton Prado
PROS/MG

3 – MEMBROS SUPLENTES



Adelmo Carneiro Leão
PT/MG



Antonio Brito
PSD/BA



Betinho Gomes
PSDB/PE



Deley
PTB/RJ



Eduardo da Fonte
PP/PE



Eliziane Gama
PPS/MA



Felipe Maia
DEM/RN



Flaviano Melo
MDB/AC



João Arruda
MDB/PR



João Carlos Bacelar
PR/BA



Júlio Delgado
PSB/MG



Lucas Vergilio
SD/GO



Márcio Marinho
PRB/BA



Marcos Reategui
PSD/AP



Sérgio Brito
PSD/BA



Silvio Costa
AVANTE/PE



Tadeu Alencar
PSB/PE



Valtenir Pereira
MDB/MT



Walter Ihoshi
PSD/SP



Wolney Queiroz
PDT/PE

4 – APRESENTAÇÃO

Ao assumir a presidência da Comissão de Defesa do Consumidor (CDC), em abril de 2017, recebi do meu partido a missão de impor aos trabalhos desse Colegiado uma produção legislativa – em número e em relevância – à altura da importância da CDC para o cidadão brasileiro, contornando as limitações típicas de anos eleitorais. Ao fim desse período, considero que cumpri com satisfação a tarefa a mim confiada.

Apesar do pleito de outubro, a Comissão não se esquivou de debruçar-se sobre temas relevantes para o consumidor brasileiro. Apreciamos matérias que impactam principalmente os cidadãos mais carentes da presença do Estado, em áreas tão distintas entre si quanto energia elétrica e assistência médica, telecomunicações e rotulagem de alimentos, saneamento básico e combustíveis.

Destaco, nesse aspecto, as seguintes proposições: o PL 8.626/17, que torna abusiva cláusula de fidelização em contratos de prestação de serviços; o PL 8.231/17, que garante maior prazo para retorno em consultas médicas sem necessidade de novos honorários; o PL 8.283/17, que obriga os postos revendedores de combustíveis a informar a origem dos seus produtos; o PL 8.652/17, que proíbe o repasse pela cobrança do furto de energia elétrica aos consumidores; o PL 2.781/15, que aumenta a pena para publicidade enganosa ou abusiva dirigida à criança; o PL 8.406/17, que obriga os fornecedores a informar eventual inexistência de assistência técnica no município; o PL 8938/17, que exige expressa autorização do usuário para que operadora de telecomunicações coloque seu terminal em roaming internacional; o PL 9.942/18, que estabelece regras de telemarketing ativo; o PL 3.596/15, que proíbe a cobrança de tarifa ou taxa de serviço, caso a residência não seja atendida por tratamento de esgoto; e o PL 8.442/17, que obriga a instalação de sistema de monitoramento em estabelecimentos de estética animal.

Entre as audiências públicas realizadas, destaco a reunião em que ouvimos do ministro da Saúde explicações sobre a mudança na cobrança dos planos de saúde. Na ocasião, os membros da Comissão criticaram a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) por não se posicionar a favor do consumidor, adotando como regra a defesa das seguradoras. As normas que obrigam novos usuários a contratar exclusivamente planos coletivos – cujos reajustes não são regulados pelo governo e seguem índices muito superiores à inflação e aos planos individuais – também foram duramente condenadas pelos parlamentares. As novas regras para cartões de crédito foram ainda objeto de intenso debate, no âmbito das discussões sobre o superendividamento. A venda direta de etanol, a organização financeira das famílias brasileiras e o pagamento de contas em agências lotéricas foram igualmente analisadas pelo colegiado da CDC.

A todos os integrantes do nosso colegiado, meus agradecimentos, bem como à secretária-executiva da Comissão, Lilian, e toda a equipe da CDC: Mônica, Patrícia, Marcus Achiles, Carla, Denise, Fátima, Fabiano, Janice, Brenda e Gabriela, bem como à Consultoria Legislativa e aos consultores Cassiano Negrão, Guilherme, Humberto, Aldenise, Flávia, Marcela, Fabiano e José Luís, sempre presentes e assessorando com qualidade.



Deputado JOSE STÉDILE

Presidente

5 – CORPO TÉCNICO

SECRETARIA DA COMISSÃO

Lilian de Cássia Albuquerque Santos

SERVIÇO DE COMISSÃO

Mônica Rodrigues Campello

Carla Rodrigues de Medeiros – 1ª Substituta

SEÇÃO DE GESTÃO DE PROPOSIÇÃO

Patrícia Borges de Carvalho

Maria de Fátima Vieira Ornelas

SEÇÃO DE GESTÃO DE REUNIÃO

Marcus Achilles Santana Soares e Barros

Denise Rocha Mariano Vieira

CNE

Janice Zalamena

PRÓ-ADOLESCENTES

Brenda Lorrane Muniz dos Santos

Gabriela de Oliveira Martins Cruz

6 – PROPOSIÇÕES APRECIADAS

6.1. PROPOSIÇÕES APROVADAS

PROJETO DE LEI Nº 8.056/2017 do Sr. Rubens Pereira Júnior - que “revoga o § 5º do Artigo 10 da Lei 13.460 de 26 de junho de 2017, que condiciona a manifestação de usuários de serviços públicos perante a administração pública, por meio eletrônico, correspondência convencional ou verbalmente, à possibilidade de exigência de certificação da identidade do usuário”.

- RELATOR: Deputado JOSE STÉDILE
- PARECER: pela aprovação
- **Aprovado o parecer, em 11/04/18**
- Encaminhado à CTASP

PROJETO DE LEI Nº 8.454/2017 do SENADO FEDERAL – Sr. JOÃO ALBERTO SOUZA – que “dispõe sobre critérios técnicos para dimensionamento de elevadores de passageiros”.

- RELATOR: Deputado VINICIUS CARVALHO
- PARECER: pela aprovação
- **Aprovado o parecer, em 11/04/18**
- Encaminhado à CDU

PROJETO DE LEI Nº 8.283/2017 do Sr. RÔMULO GOUVEIA - que “obriga os postos revendedores de combustíveis a informar a origem dos seus produtos”.

- RELATOR: Deputado DELEY
- PARECER: pela aprovação, com complementação de voto, com substitutivo.
- **Aprovado o parecer, em 18/04/2018**
- Encaminhado à CDEICS

PROJETO DE LEI Nº 8.626/2017 do Sr. MOSES RODRIGUES - que “estabelece como abusiva a cláusula de fidelização nos contratos de prestação de serviços”.

- RELATOR: Deputado RODRIGO MARTINS
- PARECER: pela aprovação, com complementação de voto, com emenda
- **Aprovado o parecer, em 18/04/18**
- Encaminhado à CCJC

PROJETO DE LEI Nº 8.938/2017 do Sr. CABUÇU BORGES - que “altera Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, dispondo sobre a obrigatoriedade de autorização expressa do usuário para que operadora de telecomunicações coloque seu terminal em roaming internacional”.

- RELATOR: Deputado RODRIGO MARTINS
- PARECER: pela aprovação, com complementação de voto, com emenda
- **Aprovado o parecer, em 18/04/2018**

- Encaminhado à CCTCI

PROJETO DE LEI Nº 7.773/2017 da Sra. POLLYANA GAMA - que “dispõe sobre a obrigatoriedade de cinemas, teatros, estádios, casas de shows e similares permitirem o consumo de bebidas e alimentos”.

- RELATOR: Deputado IVAN VALENTE
- PARECER: pela aprovação do PL nº 7.773/2017 e do PL nº 9.184/2017, apensado, com substitutivo
- **Aprovado o parecer, em 25/04/18**
- Encaminhado à CCJC

PROJETO DE LEI Nº 8.652/2017 da Sra. MARIANA CARVALHO - que “veda o repasse pela cobrança do furto de energia aos consumidores”.

- RELATOR: Deputado RODRIGO MARTINS
- PARECER: pela aprovação, com substitutivo
- **Aprovado o parecer em 25/04/18**
- Encaminhado à CME

PROJETO DE LEI Nº 8.789/2017 do Sr. ONYX LORENZONI - que “institui o "Dia Nacional do Cliente", a ser comemorado anualmente no dia 15 de setembro”.

- RELATOR: Deputado JOSÉ CARLOS ARAÚJO
- PARECER: pela aprovação.
- **Aprovado o parecer em 25/04/18**
- Encaminhado à CCJC

PROJETO DE LEI Nº 2.781/2015 do Sr. VINICIUS CARVALHO - que “altera o art. 67 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, visando a aumentar a pena cominada para o delito de ‘fazer ou promover publicidade que sabe ou deveria saber ser enganosa’, quando dirigida à criança”.

- RELATORA: Deputado MARIA HELENA
- PARECER: pela aprovação, com substitutivo
- **Aprovado o parecer em 23/05/18**
- Encaminhado à CCJC

PROJETO DE LEI Nº 5.896/2016 do Sr. CABO SABINO - que “dispõe sobre a inclusão de cláusula nos contratos de adesão aos serviços de telefonia fixa, de telefonia móvel e de banda larga móvel e dá outras providências”.

- RELATOR: Deputado EROS BIONDINI
- PARECER: pela aprovação do PL nº 5.896/2016 e do PL nº 5.935/2016, apensado, com complementação de voto, com substitutivo
- **Aprovado o parecer em 23/05/18**
- Encaminhado à CCJC

PROJETO DE LEI Nº 8.231/2017 do Sr. FRANKLIN - que “dispõe sobre o prazo de no mínimo 60 dias para o retorno às consultas médicas, sem nenhuma cobrança adicional de novo honorário”.

- RELATOR: Deputado JOSÉ CARLOS ARAÚJO
- PARECER: pela aprovação, com complementação de voto, com substitutivo
- **Aprovado o parecer, em 23/05/18**
- Encaminhado à CSSF

PROJETO DE LEI Nº 527/2015 do Sr. CÉSAR HALUM - que “dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água”.

- RELATOR: Deputado IRMÃO LÁZARO
- PARECER: pela aprovação
- **Aprovado o Parecer, em 06/06/18**
- Encaminhado à CCJC

PROJETO DE LEI Nº 6.671/2016 do Sr. RÔMULO GOUVEIA - que “veda a discriminação do produto entregue em domicílio na parte externa da embalagem da mercadoria”.

- RELATOR: Deputado ANDRÉ AMARAL
- PARECER: pela aprovação
- **Aprovado o Parecer, em 06/06/18**
- Encaminhado à CCJC

PROJETO DE LEI Nº 8.248/2017 do Sr. ANDRÉ FIGUEIREDO - que “acrescenta o parágrafo quinto ao art. 11 ao Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que ‘institui normas básicas sobre alimentos’, para dispor sobre a rotulagem de alimentos que contenham risco de asfixia”.

- RELATOR: Deputado IRMÃO LÁZARO
- PARECER: pela aprovação
- **Aprovado o parecer, em 06/06/18**
- Encaminhado à CSSF

PROJETO DE LEI Nº 8.451/2017 do SENADO FEDERAL - Sr. RICARDO FERRAÇO - que “altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para inserir como direito do usuário de serviços públicos a informação dos subsídios e encargos custeados pelas tarifas cobradas pelas prestadoras de serviço público”.

- RELATOR: Deputado ANDRÉ AMARAL
- PARECER: pela aprovação
- **Aprovado o parecer, em 06/06/18**
- Encaminhado à CTASP

PROJETO DE LEI Nº 8.943/2017 do Sr. AUREO - que “altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (LGT), que dispõe sobre a organização dos serviços de

telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995”.

- RELATOR: Deputado JÚLIO DELGADO
- PARECER: pela aprovação
- **Aprovado o parecer, em 06/06/18**
- Encaminhado à CCTCI

PROJETO DE LEI Nº 9.765/2018 do SENADO FEDERAL – Sra. VANESSA GRAZZIOTIN - que “acrescenta o art. 27-A à Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para dispor sobre o dever de informar na prestação dos serviços turísticos de intercâmbio educacional e cultural no exterior”.

- RELATOR: Deputado VINICIUS CARVALHO
- PARECER: pela aprovação
- **Aprovado o Parecer, em 06/06/18**
- Encaminhado à CTUR

PROJETO DE LEI Nº 8.406/2017 do Sr. LINCOLN PORTELA - que “altera a Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, para obrigar os fornecedores a informar eventual inexistência de assistência técnica no município em que será efetivada a comercialização do produto ou a contratação do serviço”.

- RELATOR: Deputado MÁRCIO MARINHO
- PARECER: pela aprovação
- **Aprovado o parecer em 20/06/18**
- Encaminhado à CCJC

PROJETO DE LEI Nº 9.942/2018 do SENADO FEDERAL - Sr. Roberto Muniz - que “altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para estabelecer regras de telemarketing ativo e qualificar como abusiva sua não observância”.

- RELATOR: Deputado DELEY
- PARECER: pela aprovação (o PL nº 9.942/2018 encontrava-se apensado ao PL nº 9.615/2018, principal, rejeitado com os demais apensados)
- **Aprovado o parecer, em 20/06/18**
- Encaminhado à CCJC

PROJETO DE LEI Nº 9.868/2018 do Sr. VENEZIANO VITAL DO RÊGO - que “dispõe sobre o funcionamento de estabelecimentos onde se aplicam vacinas humanas e sobre os direitos dos usuários destes serviços”.

- RELATOR: Deputado RODRIGO MARTINS
- PARECER: pela aprovação, com substitutivo
- **Aprovado o parecer, em 11/07/18**
- Encaminhado à CSSF

PROJETO DE LEI Nº 6.919/2017 do Sr. CABO SABINO - que “altera a Lei nº 12.291, de 20 de julho de 2010 para tornar obrigatória a manutenção de exemplar em braile

do Código de Defesa do Consumidor nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços”.

- RELATOR: Deputado JOSÉ CARLOS ARAÚJO
- PARECER: pela aprovação, com complementação de voto, com substitutivo
- **Aprovado o parecer, em 21/11/18**
- Encaminhado à CPD

PROJETO DE LEI Nº 9.589/2018 do Sr. JOÃO PAULO PAPA - que “obriga, nas hipóteses em que especifica, a veiculação de mensagem de advertência sobre o crime de receptação”.

- RELATOR: Deputado MARCO TEBALDI
- PARECER: pela aprovação, com substitutivo
- **Aprovado o parecer, em 21/11/18**
- Encaminhado à CDEICS

PROJETO DE LEI Nº 9.663/2018 do Sr. PEDRO CUNHA LIMA - que “altera a Lei nº 9.659, de 27 de maio de 1998, para determinar que os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas mantenham listagem dos profissionais credenciados, contendo as informações que especifica”.

- RELATOR: Deputado MÁRCIO MARINHO
- PARECER: pela aprovação, com emendas
- **Aprovado o parecer, em 21/11/18**
- Encaminhado à CTASP

PROJETO DE LEI Nº 3.596/2015 - do Sr. CÉSAR HALUM - que "altera a Lei nº 11.445/07, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para estabelecer normas gerais relativas à cobrança de tarifas de esgoto sanitário pelas prestadoras”.

- RELATOR: Deputado VINICIUS CARVALHO
- PARECER: pela aprovação do PL nº 3.596/2015, do PL nº 5.783/2016, e do PL nº 6.454/2016, apensados, com substitutivo
- **Aprovado o parecer, em 12/12/18**
- Encaminhado à CTASP

PROJETO DE LEI Nº 4.346/2016 - do Sr. ATILA A. NUNES - que "assegura ao consumidor que constatar a existência de produto exposto à venda com prazo de validade vencido, o direito a receber, gratuitamente, outro produto idêntico ou similar”.

- RELATOR: Deputado RODRIGO MARTINS
- PARECER: pela aprovação do PL nº 4.346/2016, do PL nº 4.692/2016, do PL nº 8.485/2017, e do PL nº 10.358/2018, apensados, com substitutivo
- **Aprovado o parecer, em 12/12/18**
- Encaminhado à CCJC

PROJETO DE LEI Nº 8.442/2017 do Sr. GOULART - que "torna obrigatória a instalação de sistemas de monitoramento em estabelecimentos comerciais destinados à exibição, à higiene, ao tratamento e à estética de animais domésticos”.

- RELATOR: Deputado JOSE STÉDILE
- PARECER: pela aprovação, com três emendas
- **Aprovado o parecer, em 12/12/18**
- Encaminhado à CMADS

PROJETO DE LEI Nº 8.896/2017 do Sr. ODORICO MONTEIRO - que "altera a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que 'dispõe sobre participação, proteção e defesa do usuário dos serviços da administração pública', para aperfeiçoar as normas relativas às ouvidorias públicas".

- RELATOR: Deputado CHICO LOPES
- PARECER: pela aprovação
- **Aprovado o parecer, em 12/12/18**
- Encaminhado à CTASP

PROJETO DE LEI Nº 9.731/2018 do Sr. RÔMULO GOUVEIA - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de o revendedor varejista de combustíveis automotivos vender combustível aditivado pelo preço do combustível comum na falta deste".

- RELATORA: Deputado CÉSAR HALUM
 - PARECER: pela aprovação
 - **Aprovado o parecer, em 12/12/18**
 - Encaminhado à CDEICS
-

6.2 PROPOSIÇÕES REJEITADAS

PROJETO DE LEI Nº 7.035/2017 do Sr. JORGINHO MELLO - que “altera a Lei nº 10.962, de 2004, para dispor sobre as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor”.

- RELATOR: Dep. LUCAS VERGÍLIO
- PARECER: pela rejeição
- **Aprovado o parecer, em 11/04/18**
- Encaminhado ao arquivo

PROJETO DE LEI Nº 46/2015 do Sr. SERGIO VIDIGAL - que “obriga as empresas fabricantes de bebidas energéticas a inserir nos rótulos e embalagens a informação ‘A mistura com bebida alcoólica pode causar doenças do fígado’”.

- RELATOR: Dep. MÁRCIO MARINHO
- PARECER: pela rejeição
- **Aprovado o parecer, em 25/04/18**
- Encaminhado ao arquivo

PROJETO DE LEI Nº 7.130/2017 do Sr. ALEXANDRE LEITE - que “altera a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, para dispor sobre a reserva de assentos na aquisição de passagens aéreas”.

- RELATOR: Dep. RODRIGO MARTINS
- PARECER: pela rejeição
- **Aprovado o parecer, em 25/04/18**
- Encaminhado à CVT

PROJETO DE LEI Nº 4.469/2016 do Sr. ALBERTO FRAGA - que “altera a Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, com o objetivo de restringir o prazo decadencial para que o consumidor possa reclamar quanto aos vícios ocultos na hipótese específica de automóveis usados”.

- RELATOR: Dep. RODRIGO MARTINS
- PARECER: pela rejeição
- **Aprovado o parecer, em 16/05/18**
- Encaminhado à CCJC

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 359/2017 do Sr. ERIVELTON SANTANA - que “acrescenta artigos ao Capítulo IV, da Lei n. 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para dispor sobre a relação entre as instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e o consumidor de produtos e serviços”.

- RELATOR: Dep. RODRIGO MARTINS
- PARECER: pela rejeição
- **Aprovado o parecer, em 16/05/18**
- Encaminhado à CFT

PROJETO DE LEI Nº 8.271/2017 do Sr. FELIPE BORNIER - que “altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para regular a operação de aparelhos telefônicos celulares adquiridos fora do País”.

- RELATOR: Dep. JOSÉ CARLOS ARAÚJO
- PARECER: pela rejeição
- **Aprovado o parecer, em 16/05/18**
- Encaminhado à CCTCI

PROJETO DE LEI Nº 8.295/2017 do Sr. HEULER CRUVINEL - que “altera a Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor, proibindo formas de intimidação do consumidor de serviços públicos”.

- RELATOR: Dep. VINÍCIUS CARVALHO
- PARECER: pela rejeição
- **Aprovado o parecer, em 23/05/18**
- Encaminhado à CCJC

PROJETO DE LEI Nº 5.619/2016 do Sr. RÔMULO GOUVEIA - que “dispõe sobre a proibição de cobrança, por parte de estabelecimentos de comércio alimentar, de taxas para divisão de porções, e dá outras providências”.

- RELATOR: Dep. JOSÉ CARLOS ARAÚJO
- PARECER: pela rejeição
- **Aprovado o parecer, em 06/06/18**
- Encaminhado à CCJC

PROJETO DE LEI Nº 8.467/2017 do Sr. RÔMULO GOUVEIA - que “dispõe sobre a distância mínima, nas salas de projeção cinematográfica, entre a tela de projeção e a primeira fileira de poltronas”.

- RELATOR: Dep. JÚLIO DELGADO
- PARECER: pela rejeição
- **Aprovado o parecer, em 06/06/18**
- Encaminhado à CDEICS

PROJETO DE LEI Nº 9.615/2018 do SENADO FEDERAL - Sr. LASIER MARTINS - que “altera o art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para vedar a oferta telefônica de produto ou serviço a consumidor cujo número esteja inscrito em cadastro telefônico de proibição de oferta”.

- RELATOR: Dep. DELEY
- PARECER: pela rejeição do PL nº 9.615/2018, das Emendas nº 1/2018 e nº 2/2018 a ele apresentadas, do PL nº 10.064/2018, apensado, e da Emenda nº 1/2018 apresentada ao PL nº 9.942/2018, apensado
- **Aprovado o parecer, em 20/06/18**
- Encaminhado à CCJC

6.3 PROPOSIÇÕES PELO ARQUIVAMENTO

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 17/2015 do Sr. IRMÃO LAZARO - que “propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor fiscalize a situação por que passa o estado da Bahia com referência ao aumento da tarifa de energia elétrica, tendo em vista a autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para novas tarifas da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba)”.

- RELATOR: Dep. CHICO LOPES
- PARECER: pelo arquivamento
- **Aprovado o parecer, em 21/11/18**
- Encaminhado ao arquivo

6.4. REQUERIMENTOS

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
209/17	Chico Lopes, Zenaide Maia, Ana Perugini e Rodrigo Martins	<i>Requer a realização de Audiência Pública, desta Comissão, conjunta com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, para discutir a PEC nº 160, de 2015 e seus impactos sobre a organização financeira das famílias brasileiras.</i>	06/12/2017: Apresentado 06/06/2018: Aprovado, com a inclusão de representante dos Procons e da Associação Brasileira dos Cartões de Crédito – Abecs 19/06/2018: Audiência Pública realizada conjuntamente com a Comissão dos Direitos da Mulher 19/06/2018: Arquivado

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
214/18	Eduardo da Fonte, Celso Russoman no e João Fernando Coutinho	<i>Requerem que seja realizada reunião de audiência pública para discutir os serviços de internet prestados pelas empresas de telefonia móvel.</i>	04/04/2018: Apresentado 11/04/2018: Aprovado, com a alteração do termo representantes das operadoras para presidentes das empresas, e ampliando o objetivo para internet fixa e móvel. 31/01/2019: Arquivado
215/18	Eduardo da Fonte e Weliton Prado	<i>Requerem que seja realizada reunião de audiência pública para discutir o Sistema de Bandeiras Tarifárias e reajuste mensal promovido sobre as tarifas de energia elétrica.</i>	04/04/2018: Apresentado 11/04/2018: Aprovado, com a inclusão, dentre os convidados, de representante do conselho de consumidores das empresas Eletropaulo e Cemig. 31/01/2019: Arquivado
216/18	Vinicius Carvalho	<i>Requer a realização de Audiência Pública para obter esclarecimentos sobre o fornecimento de dados de clientes da operadora Vivo para terceiros com fins publicitários.</i>	05/04/2018: Apresentado 11/04/2018: Aprovado 31/01/2019: Arquivado
217/18	José Carlos Araújo, Marcio Marinho, Celso	<i>Requerem a realização de Audiência Pública com o presidente da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) e representantes da ANEEL e Ministério das Minas e Energia para</i>	10/04/2018: Apresentado 11/04/2018: Aprovado, com a substituição do representante do Ministério das Minas e Energia pelo

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
	Russomano e Vinícius Carvalho	<i>debater as falhas na distribuição de energia e seus reflexos no estado da Bahia.</i>	Ministro da pasta e inclusão da vice-prefeita do município de Morro do Chapéu/BA. 31/01/2019: Arquivado
218/18	César Halum	<i>Requer informações ao Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, acerca do atendimento com telefonia móvel pela prestadora CLARO no Distrito de Novo Horizonte, Araguaína/TO.</i>	10/04/2018: Apresentado 11/04/2018: Aprovado 21/06/2018: Resposta ao RIC Nº 3497/2018 21/06/2018: Arquivado
219/18	Aureo e Eros Biondini	<i>Requerem a realização de Audiência Pública para discutir os preços das passagens aéreas após a entrada em vigor de Resolução da ANAC que permite a cobrança por bagagens despachadas pelas companhias aéreas.</i>	11/04/2018: Apresentado 18/04/2018: Aprovado 31/01/2019: Arquivado
220/18	Jose Stédile, Rodrigo Martins e Celso Russomano	<i>Requerem a realização de reunião de Audiência Pública para debater os reajustes abusivos dos planos de saúde.</i>	17/04/2018: Apresentado 18/04/2018: Aprovado, incluindo o tema "A ANS e as regras para franquia e coparticipação" e com a inclusão de representante do Ministério da Saúde, da área de saúde complementar 05/06/2018: Audiência Pública realizada 05/06/2018: Arquivado
221/18	Carlos Sampaio	<i>Requer a criação de Subcomissão Especial para acompanhar, avaliar e propor medidas sobre os direitos e deveres das Empresas Aéreas, em especial a não redução das tarifas pela cobrança do despacho de bagagem, cobrança de taxa para marcação de assento e também ao programa de milhagens.</i>	17/04/2018: Apresentado 18/04/2018: Aprovado 31/01/2019: Arquivado
222/18	Márcio Marinho e Vinicius Carvalho	<i>Requerem a realização de Audiência Pública para discussão do fim da franquia de bagagem aérea e a não redução de preço das passagens aéreas.</i>	17/04/2018: Apresentado 18/04/2018: Aprovado 31/01/2019: Arquivado
223/18	Márcio Marinho e Vinicius Carvalho	<i>Requerem informações ao Senhor Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil sobre o fim da franquia obrigatória de bagagem aérea que consta do art. 13 da Resolução ANAC nº 400, de 2016.</i>	17/04/2018: Apresentado 18/04/2018: Aprovado 26/06/2018: Resposta ao RIC Nº 3512/2018 26/06/2018: Arquivado
224/18	Celso Russomano	<i>Solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema: 'A ANS e as</i>	18/04/2018: Apresentado 25/04/2018: Aprovado

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
		<i>regras para franquia e coparticipação nos planos de saúde'.</i>	05/06/2018: Audiência Pública realizada 05/06/2018: Arquivado
225/18	Eduardo da Fonte e Rodrigo Martins	<i>Requerem que seja realizada reunião de audiência pública para discutir com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) a proposta de permitir que as operadoras de planos de saúde possam cobrar dos segurados franquia de valor equivalente ao da mensalidade, em mecanismo similar ao praticado no mercado de seguros de veículos.</i>	18/04/2018: Apresentado 25/04/2018: Aprovado 05/06/2018: Audiência Pública realizada 05/06/2018: Arquivado
226/18	Ivan Valente	<i>Requer, nos termos do Regimento Interno e da Constituição Federal, a convocação dos Ministros da Saúde, Gilberto Occhi, e o convite do Diretor Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar para prestar esclarecimentos sobre: aumento no valor dos planos de saúde em percentual muito acima da inflação; cobrança de franquia e coparticipação em consultas e exames; indicação de diretor para a referida agência em clara situação de conflito de interesses.</i>	24/04/2018: Apresentado 25/04/2018 Aprovado, com alteração de convocação para convite, mediante comparecimento do Ministro em data pré-acordada (09/05/18). 09/05/2018: Audiência Pública realizada 09/05/2018: Arquivado
227/18 Ver Req 220/18	Celso Russomanno	<i>Requer a inclusão de convidado na Audiência Pública, que tramita sob o nº 220/2018, a fim de debater os reajustes abusivos dos planos de saúde, no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor, de autoria do Sr. Jose Stédile.</i>	07/05/2018: Apresentado 09/05/2018: Aprovado 05/06/2018: Audiência Pública realizada 05/06/2018: Arquivado
228/18	Jose Stédile	<i>Requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater as novas regras adotadas pelo Conselho Monetário Nacional em relação aos cartões de crédito.</i>	07/05/2018: Apresentação 16/05/2018: Aprovado 12/06/2018: Audiência Pública realizada 12/06/2018: Arquivado
229/18	Ivan Valente	<i>Requer, nos termos do Regimento Interno e da Constituição Federal, a convocação dos Ministros da Saúde, Gilberto Occhi, e o convite do Diretor Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar para prestar esclarecimentos sobre: aumento no valor dos planos de saúde em percentual muito acima da inflação; cobrança de franquia e coparticipação em consultas e exames; indicação de diretor para a referida agência em clara situação de conflito de interesses.</i>	08/05/2018: Apresentado 31/01/2019: Arquivado
230/18	Márcio Marinho, Celso	<i>Requerem alteração do número de membros da Subcomissão Especial</i>	08/05/2018: Apresentado 09/05/2018: Aprovado

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
	Russoman no e Vinicius Carvalho	<i>Empresas Aéreas, de 7 (sete) para 9 (nove) parlamentares.</i>	31/01/2019: Arquivado
231/18	Vinicius Carvalho e Ivan Valente	<i>Solicitam a convocação do Senhor Torquato Jardim, Ministro da Justiça, para que possa esclarecer as informações divulgadas na imprensa em relação à mudança de nome da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) a partir da entrada em vigor do Decreto nº 9.360, de 7 de maio de 2018.</i>	09/05/2018: Apresentado 16/05/2018: Aprovado, com a alteração para convite, considerando o compromisso de comparecer espontaneamente em data a ser agendada 31/01/2019: Arquivado
232/18 Ver Req 238/18	Carlos Sampaio, Betinho Gomes e Rodrigo Martins	<i>Requerem a realização de audiência pública para tratar sobre a decisão tomada pela Caixa Econômica Federal (CEF) e pela Companhia Energética de Pernambuco (Celpe/Neoenergia) em não renovar o contrato anteriormente firmado, inviabilizando, assim, o pagamento das contas de energia por meio de casas lotéricas no Estado de Pernambuco.</i>	09/05/2018: Apresentado 16/05/2018: Aprovado, com a inclusão de representante das casas lotéricas 03/07/2018: Audiência Pública realizada 03/07/2018: Arquivado
233/18 Ref. PFC 64/15	Vinicius Carvalho	<i>Requer o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União de pedido de explicações acerca do andamento do Processo nº 021.230/2016-1, fruto do Relatório Prévio aprovado por esta Comissão à Proposta de Fiscalização e Controle nº 64/15.</i>	15/05/2018: Apresentado 23/05/2018: Aprovado 19/09/2018: Recebido o Aviso nº 1178 - GP/TCU - Acórdão nº 1636/2018 19/09/2018: Arquivado
234/18	José Carlos Araújo	<i>Requer a inclusão do Presidente da ABEAR, senhor Eduardo Sanovicz, como convidado a participar da Audiência Pública, aprovada para debater as questões relacionadas com as empresas aéreas, relativas aos preços das tarifas, cobrança de despacho de bagagem, taxa de marcação de assento e programa de milhagens, objeto dos Requerimentos nºs 219/18, 221/18, 222/18 e 223/18, aprovados nesta Comissão.</i>	16/05/2018: Apresentado 23/05/2018: Aprovado 31/01/2019: Arquivado
235/18	Jose Stédile	<i>Requer a participação do Ministro de Estado de Minas e Energia, como convidado, em reunião de Audiência Pública para debater os reajustes dos combustíveis.</i>	22/05/2018: Apresentado 23/05/2018: Aprovado, com alteração para convocação do Ministro e inclusão dos presidentes da Petrobrás e da Fecombustíveis entre os convidados. 31/01/2019: Arquivado

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
236/18	André Amaral	<i>Requer a criação de Subcomissão Especial para acompanhar, avaliar e propor medidas acerca da política de reajuste dos preços de combustíveis atualmente adotada no Brasil.</i>	23/05/2018: Apresentado 06/06/2018: Aprovado 31/01/2019: Arquivado
237/18	André Amaral	<i>Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre os preços dos combustíveis automotivos e do gás liquefeito de petróleo (GLP).</i>	29/05/2018: Apresentado 06/06/2018: Aprovado 31/01/2019: Arquivado
238/18 Ver Req 232/18	Weliton Prado e Rodrigo Martins	<i>Requerem a realização de Audiência Pública sobre a decisão da Caixa Econômica Federal de romper de forma autoritária e sem discussão o contrato de arrecadação das faturas de energia elétrica pagas pelos consumidores através das Casas Lotéricas, conforme comunicado encaminhado pela Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) às Prefeituras de Minas Gerais.</i>	06/06/2018: Apresentado 20/06/2018: Aprovado 03/07/2018: Audiência Pública realizada 03/07/2018: Arquivado
239/2018	Adelmo Carneiro Leão	<i>Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para debater as tarifas cobradas pelas empresas de transporte aéreo instaladas no Brasil, nos casos de cancelamento ou alteração de data e/ou horário por solicitação do consumidor.</i>	19/06/2018: Apresentado 04/07/2018: Aprovado 31/01/2019: Arquivado
240/2018	Vinicius Carvalho	<i>Requer a realização de Audiência Pública para esclarecimentos sobre o Relatório de Fiscalização do Tribunal de Contas da União que teve como escopo a avaliação da qualidade dos cursos de Direito objeto da Proposta de Fiscalização e Controle n. 64 de 2015.</i>	03/07/2018: Apresentado 11/07/2018: Aprovado 31/01/2019: Arquivado
241/2018	João Fernando Coutinho	<i>Requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater a venda direta de etanol hidratado que trará benefícios ao produtor e ao consumidor final.</i>	04/07/2018: Apresentado 11/07/2018: Aprovado 06/11/2018: Audiência Pública realizada 07/11/2018: Arquivado
242/2018	Jose Stédile	<i>Requer a realização de reunião de Audiência Pública para PL 491/2018, que "acresce o art. 8º à Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que 'dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências' estabelecendo a dispensação fracionada de medicamentos.</i>	04/07/2018: Apresentado 11/07/2018: Aprovado 31/01/2019: Arquivado

REQ Nº	AUTOR	EMENTA	ANDAMENTO
243/2018	Celso Russomano e Chico Lopes	<i>Requerem a realização de Audiência Pública para debater as consequências decorrentes da compra do controle da SOMOS EDUCAÇÃO, pelo grupo KROTON EDUCACIONAL.</i>	05/07/2018: Apresentado 12/12/2018: Aprovado 31/01/2019: Arquivado
244/2018	Celso Russomano	<i>Solicita realização de Audiência Pública, a fim de discutir a comercialização de pneu remold.</i>	10/07/2018: Apresentado 31/01/2019: Arquivado
245/2018	Carlos Sampaio	<i>Requer a inclusão dos nomes dos Senhores Paulo Miranda Soares Presidente da FECOMBUSTÍVEL, e José Alberto Paiva Gouveia da SINCOPESTRO na Audiência Pública a ser realizada para debater a venda direta de etanol hidratado que trará benefícios ao produtor e ao consumidor final aprovada por meio do Requerimento nº 24, de 2018.</i>	12/07/2018: Apresentado 31/01/2019: Arquivado
246/2018	Celso Russomano e Rodrigo Martins	<i>Solicitam realização de Audiência Pública, a fim de discutir a comercialização de pneu remold.</i>	13/08/2018: Apresentado 12/12/2018: Aprovado 31/01/2019: Arquivado
247/2018	Rodrigo Martins	<i>Requer a realização de Audiência Pública para debater a dívida dos planos de saúde com relação ao Sistema Único de Saúde - SUS, pelo não ressarcimento de despesas, que hoje supera os R\$ 5 bilhões de reais, bem como o não pagamento das multas aplicadas ao setor.</i>	13/08/2018: Apresentado 12/12/2018: Aprovado 31/01/2019: Arquivado
248/2018	José Carlos Araújo	<i>Requer a realização de Audiência Pública para debater a qualidade e os valores dos serviços prestados no Brasil pela Empresa AGROSUL MAQUINAS, representante da John Deere no Brasil.</i>	06/11/2018: Apresentado 21/11/2018: Aprovado 31/01/2019: Arquivado
249/2018	Cabo Sabino e Ricardo Izar	<i>Requerem a realização de Audiência Pública para discutir as atividades fabris adotadas por empresa multinacional, dedicada a fabricação e distribuição de sorvetes, que atingem a livre concorrência e os consumidores.</i>	27/11/2018: Apresentado 12/12/2018: Aprovado 31/01/2019: Arquivado
250/2018	Celso Russomano e Rodrigo Martins	<i>Solicitam realização de Audiência Pública, a fim de debater a cobrança de despacho postal para as encomendas internacionais.</i>	29/11/2018: Apresentado 12/12/2018: Aprovado 31/01/2019: Arquivado

6.5. EMENDA À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Emenda de Inclusão de Meta nº 1

Ementa: Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

Programa: 2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

Ação: 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor

Produto (Unidade de Medida): Ação implementada (unidade)

Acréscimo de Meta: 90

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) foi organizado com o objetivo de reunir o maior número de órgãos visando viabilizar o atendimento dos cidadãos em todo nosso país e principalmente para buscar a harmonização das relações de consumo. Nesse contexto, a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacom) do Ministério da Justiça exerce importante função em todo o país, inclusive tendo como competência a coordenação do SNDC, integrando diversos órgãos públicos e entidades privadas, dentre os Procons estaduais e municipais. Assim, a presente emenda tem por objetivo incluir na LDO ação específica destinada a fortalecer o SNDC, evitando prejuízos às ações orçamentárias tradicionalmente ligadas à defesa do consumidor.

6.6. EMENDAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Emenda de Apropriação de Despesa nº 1/2018

Ementa: Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

Âmbito: Nacional

Valor: R\$ 110.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) é coordenado pela Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça (Senacon) e integra diversos órgãos públicos e entidades privadas, dentre eles os Procons, Instituto de Defesa do Consumidor (Idec), defensorias públicas e Ministério Público. Dentre as várias iniciativas meritorias no âmbito do SNDC estão o *consumidor.gov.br* e a Escola Nacional do Consumidor. O *consumidor.gov.br* é um serviço público para solução de conflitos de consumo pela internet antes de as partes recorrerem à via judicial, viabilizando por meio de uma plataforma tecnológica de informação, interação e compartilhamento de dados, monitorada pelos órgãos de defesa do consumidor e pelo Ministério da Justiça. A plataforma recebe uma média de 430 reclamações por dia, com índice de solução de conflitos de cerca de 80%.

Já a Escola Nacional do Consumidor promove a formação e capacitação técnica dos agentes e técnicos do SNDC em todo o Brasil, bem como proporciona a construção do conhecimento específico no tocante às relações de consumo, fundamental para elaboração de políticas públicas. Em dez anos de existência, a Escola esteve presente em todo o país, de maneira itinerante, realizando mais de 18 mil capacitações. Para uma integração eficiente no âmbito do SNDC, torna-se necessário prover igualmente recursos orçamentários para o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (Sindec), que permite o registro dos atendimentos individuais a consumidores, a instrução dos processos de reclamação, além da gestão das políticas de atendimento e fluxos internos dos Procons integrados e a elaboração de cadastros estaduais e nacional de reclamações fundamentadas. Todo esse trabalho harmônico e articulado entre os Procons, gera informações que são consolidadas nos bancos de dados estaduais e replicadas na base de dados nacional do Sindec no âmbito do Ministério da Justiça. Atualmente, o Sindec consolida informações de 363 Procons, em 27 unidades da Federação.

Emenda de Apropriação de Despesa nº 2/2018

Ementa: Integração dos Órgãos de Defesa do Consumidor

Âmbito: Nacional

Valor: R\$ 60.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O programa será executado de forma direta pelo órgão coordenador do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), e também de forma descentralizada, em parceria com estados, municípios e entidades civis de defesa do

consumidor, e terá como eixo principal o da integração das ações dos órgãos que compõem o Sistema. O objetivo é elaborar, executar e coordenar a Política Nacional das Relações de Consumo, além de desenvolver atividades de coordenação do SNDC, por meio de atividades de capacitação, estudos e pesquisas, gestão de informação, articulação institucional, monitoramento de mercado e participação social.

Portanto se torna necessário o aporte de recursos para que se permita o registro dos atendimentos individuais a consumidores, a instrução dos processos de reclamação, além da gestão das políticas de atendimento e fluxos internos dos Procons integrados e a elaboração de Cadastros Estaduais e Nacional de Reclamações Fundamentadas. Todo esse trabalho, harmônico e articulado entre os Procons, gera informações consolidadas.

Emenda de Apropriação de Despesa nº 3/2018

Ementa: Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico

Âmbito: Nacional

Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Na ação de Participação Pública serão necessários recursos para contratação de uma agência de comunicação para apoio estratégico e viabilização das ações de comunicação como a realização de audiências e consultas públicas; fomento à participação dos conselhos de consumidores nos processos de regulação e fiscalização; promoção do relacionamento institucional da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) com a sociedade; promoção de programas de educação e informação aos consumidores e agentes setoriais, por meio de publicações que atendam às expectativas e necessidades desses públicos, bem como pelo planejamento e organização de eventos, e realização de pesquisas de opinião pública. Trata-se de um processo de promoção de cidadania ativa em que a sociedade é chamada a contribuir com o esforço de superação do momento atual. Além disso, tem-se a descentralização de ações de comunicação para as Agências reguladoras estaduais conveniadas com a Aneel, o que aproxima a ação regulatória das diferentes realidades em cada Estado da federação. Adicionalmente, a ação de participação pública provisiona recursos para a divulgação das ações e decisões da Aneel em despesas de publicidade legal. Por todo o exposto, faz-se necessária uma ampliação para a ação de Participação Pública.

Emenda de Apropriação de Despesa nº 4/2018

Ementa: Aporte Orçamentário para Entidades de Defesa do Consumidor sem fins lucrativos

Âmbito: Nacional

Valor: R\$ 50.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a necessidade de aporte orçamentário para o IDEC, PROTESTE e a BRASILCON, sendo estas, associações sem fins lucrativos, subsídios de partidos ou governos, atuando fortemente na defesa dos direitos do consumidor promovendo e aperfeiçoando a legislação consumerista.

7 – SUBCOMISSÕES

7.1. Subcomissão Especial da Telefonia - Subtel

Instalação: 20/05/2015

Membros

1º Vice-Presidente: MARCOS ROTTA (PMDB)

2º Vice-Presidente: EROS BIONDINI (PTB)

3º Vice-Presidente: VINICIUS CARVALHO (PRB)

PRESIDENTE



Nelson Marchezan Junior
PSDB-RS

TITULARES



Aureo
SD-RJ



Chico Lopes
PCdoB-CE



Eros Biondini
PTB-MG



Marcos Rotta
PMDB-AM



Vinicius Carvalho
PRB-SP



Weliton Prado
PMB-MG

SUPLENTES



Deley
PTB-RJ



Eli Corrêa Filho
DEM-SP



José Carlos Araújo
PSD-BA

7.2. Subcomissão Especial Empresas Aéreas – Subaerea

Instalação: 16/05/2018

Relator: CARLOS SAMPAIO (PSDB/SP)

Membros:

1º Vice-Presidente: MARCOS REATEGUI (PSB/AP)

PRESIDENTE



RODRIGO MARTINS
PSB/PI

TITULARES



Carlos Sampaio
(PSDB-SP)



Maria Helena
(PMDB-RR)



Lucas Vergílio
(SD/GO)



Weliton Prado
(PROS – MG)



Celso Russomano
(PRB-SP)



Eli Corrêa Filho
(DEM-SP)



José Carlos Araújo
(PR-BA)



Marcos Reategui
(PSD-AP)

SUPLENTES



Tadeu Alencar
(PSB-PE)



Ivan Valente
(PSOL-SP)



Vinícius Carvalho
(PRB-SP)



Felipe Maia
(DEM-RN)



João Carlos Bacelar
(PR-BA)



Antônio Brito
(PSD-BA)

8. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

TEMA: Novas regras para modelos de coparticipação e franquia em planos de saúde e conflito de interesses na nomeação para diretoria da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Requerimento: nº 226/2018, do Sr. Ivan Valente

Data: 09/05/2018

Horário: 9h30

Local: Anexo II, Plenário nº 8

Expositores

Gilberto Occhi

Ministro de Estado da Saúde

Rafael Pereira Vinhas

Gerente-Geral de Regulação da Estrutura dos Produtos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Gustavo Macieira

Gerente de Assessoramento Jurídico da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS



A Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) recebeu em audiência pública o Ministro de Estado da Saúde, Gilberto Occhi, e representantes da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para tratar das novas regras para a coparticipação e franquia em planos a partir de 2019. A coparticipação é o valor pago pelo consumidor à operadora em razão da realização de um procedimento ou evento em saúde. Já a franquia é o valor estabelecido no contrato do plano de saúde até o qual a operadora não tem responsabilidade de cobertura.

Diante dos deputados, o ministro destacou que a franquia e coparticipação já existem e abrangem atualmente 52% dos beneficiários – cerca de 24,7 milhões de pessoas – mas, segundo o governo, a questão deveria estar melhor regulada. A medida também foi defendida pelo Gerente de Assessoramento Jurídico da ANS, Gustavo Macieira, para quem poderia haver uma redução de até 20% de redução na mensalidade dos planos.

O Deputado Ivan Valente, autor do requerimento, contradisse o ministro e ressaltou que a medida não levará à redução dos preços das mensalidades. Ele ainda criticou o ministro por comparar a franquia de planos de saúde com a adotada em seguros de automóveis. “Eu nunca compararia um cidadão com um veículo. E essa ideia de que vão baixar os preços dos planos de saúde está errada. O que existe é um aumento da participação real do cidadão”, criticou Valente.

O Deputado Celso Russomano apontou como a adoção de planos mais segmentados. “Vamos estabelecer vários tipos de atendimentos à saúde. Se o consumidor não pode pagar um plano referência, ele paga um plano ambulatorial, que dá direito a fazer exames e consultas”, destacou.

Os critérios adotados pela ANS para monitorar e definir reajustes também foram alvo de críticas pelos parlamentares. “Se a inflação no ano passado foi de 3%, não se pode admitir que o reajuste dos planos seja de 13%. A ANS tem que ser um órgão para impedir a extorsão do consumidor e não ser conivente com isso”, disse Ivan Valente. O deputado, por fim, exigiu que o governo retirasse os nomes de Davidson Tolentino de Almeida e de Rogério Scarabel Barbosa como candidatos à diretoria da ANS. De acordo com ele, o primeiro está envolvido em esquema de corrupção e o segundo atuava como advogado de empresas da área de saúde. “Vamos apresentar à Comissão de Ética Pública da Presidência da República um pedido para vetar esses nomes”, disse.

Fonte: Agência Câmara Notícias

TEMA: Reajustes abusivos dos planos de saúde

Requerimentos: nº 220/2018 - do Sr. Jose Stédile; 224 e 227/2018 - do Sr. Celso Russomanno; e 225/2018 - dos Srs. Eduardo da Fonte e JHC

Data: 05/06/2018

Horário: 14h30

Local: Anexo II, Plenário nº 13

Expositores

Rafael Pereira Vinhas

Gerente-Geral de Regulação da Estrutura dos Produtos da Agência Nacional de Saúde - ANS;

José Elaeres Marques Teixeira

Subprocurador-Geral da República Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal - MPF;

Karla de França

Assessora Executiva da Diretoria de Programas Especiais da Fundação Procon/SP;

Igor Britto

Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - Idec;

Sérgio Custódio Vieira

Presidente da Associação Brasileira de Planos de Saúde - Abramge/RJ-ES; e

Sandro Leal Alves

Superintendente da Federação Nacional da Saúde Suplementar - FenaSaúde.

Stédile lembrou que os aumentos abusivos viraram rotina para os 47,7 milhões de pessoas, praticamente um quarto da população brasileira, que adquiriram planos de saúde no país. “Em 2014, a cobertura chegava a 50,4 milhões de brasileiros. Desde então, os reajustes elevados e descolados da inflação oficial vêm tornando o serviço privado proibitivo”, afirma o deputado em seu requerimento.

Russomano disse que pediu a audiência diante do anúncio da proposta da Agência Nacional de Saúde (ANS), de impor determinado número de exames e consultas que o consumidor teria direito de realizar por ano.

Os deputados Eduardo da Fonte e JHC quiseram debater o sistema de franquia, anunciado pela ANS, que segundo a Agência permitirá “reduzir custos desnecessários e baratear convênios em até 30%”. Mas segundo os deputados, e pelo que foi divulgado pela imprensa, a partir da publicação da nova norma as operadoras poderão cobrar franquia e coparticipação, limitadas ao somatório do que o usuário pagou durante o ano. “Assim, se um consumidor paga R\$ 500 por mês, ou R\$ 12 mil por ano, a operadora do plano de saúde poderá cobrar franquia/coparticipação neste valor. Em outras palavras, a despesa com o plano de

saúde pode dobrar e sair de R\$ 12 mil ao ano para R\$ 24mil”, argumentam os deputados no requerimento.

Fonte: Agência Câmara Notícias



Tema: Novas regras adotadas pelo Conselho Monetário Nacional em relação aos cartões de crédito

Requerimento nº 228/2018 - do Sr. Jose Stédile

Data: 12/06/2018

Horário: 14h30

Local: Anexo II, Plenário 03

Expositores:

Paula Ester Farias de Leitão

Chefe-Adjunto no Departamento de Regulação do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil

Ricardo de Barros Vieira

Diretor Executivo da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços - Abecs

Ana Carolina Caram

Diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça - Senacon

Amanda Flávio de Oliveira

Integrante da Comissão Especial de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

O Deputado Jose Stédile requereu a audiência, pois com as novas regras adotadas em relação aos cartões de crédito, havia a preocupação dos integrantes da Comissão de Defesa do Consumidor quanto ao aumento do endividamento e, por consequência, da inadimplência.

Com as novas regras, as operadoras de cartões de crédito poderão aplicar percentuais diferenciados para enquadramento no rotativo, a seu próprio critério, sem a obrigatoriedade do pagamento mínimo dos 15% atuais, o que poderia levar a população a querer gastar mais no cartão.

Para a representante do Banco Central, com o teto de 30 dias para o pagamento do crédito rotativo, o perigo do superendividamento estaria afastado. Acrescentou que as operadoras de cartões de crédito não poderiam cobrar juros diferentes de clientes que estivessem no rotativo e ficassem inadimplentes.

Para o diretor da Abecs, as mudanças feitas pelo Banco Central igualam as regras brasileiras às do mercado internacional. Ele ainda argumentou que 88% dos usuários de cartões de crédito no país pagam todo o valor da fatura no vencimento.

A representante da Secretaria Nacional do Consumidor, lembrou que 40% dos atendimentos nos Procons de todo o país dizem respeito à renegociação de dívidas, e, portanto, seria fundamental uma melhoria das análises prévias para conceder crédito aos clientes.



Os deputados e convidados da audiência pública citaram a importância da celeridade na tramitação de dois projetos que estão na Câmara dos Deputados: o PL nº 3.515/15, do Senado Federal, que combate o superendividamento, e o PL nº 7.590/17, de autoria dos deputados Celso Russomanno e Alexandre Valle, que promove a recuperação judicial da pessoa física, tal como é feito com as empresas. Também foi mencionada a necessidade de maior transparência, mas, também, de maior entendimento das faturas dos cartões de crédito.

Fonte: Agência Câmara Notícias

TEMA: Restrição do pagamento de contas em casas lotéricas em virtude do término de contratos firmados entre a Caixa Econômica Federal e distribuidoras de energia.

Requerimento nº 232/2018 - Dep. Carlos Sampaio e Dep. Betinho Gomes (subscrito pelo Dep. Rodrigo Marins)

Requerimento nº 238/2018 - Dep. Weliton Prado (subscrito pelo Dep. Rodrigo Marins)

Data: 03/07/2018

Horário: 10h

Local: Anexo II, Plenário nº 8

Expositores

Sr. Hugo Lamin

Superintendente Adjunto de Regulação dos Serviços de Distribuição da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel

Sr. Mário Augusto Pereira de Oliveira Júnior

Superintendente Nacional de Produtos da Caixa Econômica Federal – CEF

Sr. Marco Delgado

Diretor da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – Abradee

Sr. Jodismar Amaro

Presidente da Federação Brasileira das Empresas Lotéricas – Febralot

Debatedores divergiram na terça-feira (3) sobre como retomar os convênios entre a Caixa Econômica Federal e distribuidoras de energia. Eles foram ouvidos em audiência pública da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados, que discutiu a restrição do pagamento de contas de energia em casas lotéricas em Pernambuco.

O motivo da audiência foi a falta de acordo entre a Companhia Energética de Pernambuco (Celpe) e a Caixa, o que impossibilitou a população do estado de pagar as faturas de energia em casas lotéricas.

Pelas regras da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), as distribuidoras são obrigadas a manter, no mínimo, um ponto de arrecadação em cada município, que funciona como uma espécie de caixa da própria empresa. A agência reguladora, por sua vez, não interfere na relação entre as distribuidoras e a Caixa.

O deputado Betinho Gomes (PSDB-PE), um dos que solicitaram a audiência, afirmou que a situação em Pernambuco fere os direitos dos consumidores. “As pessoas são encaminhadas a lugares em que não há filas preferenciais, não há segurança e os horários de pagamento não são elásticos como são nas lotéricas”, disse. “Esses pontos de recebimento que foram credenciados por essas empresas não estavam aptos a atender com horário elástico e confortável aos consumidores. Isso tudo agravado por filas enormes”, completou.

Também assinaram o pedido para a audiência os deputados Carlos Sampaio (PSDB-SP) e Weliton Prado (Pros-MG).

Segundo o diretor da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee), Marco Delgado, o reajuste excessivo de taxas feito pela Caixa, sem que fossem detalhados os motivos, impulsionou um movimento, por parte das

distribuidoras, de não renovação dos contratos. Dessa forma, o atendimento aos clientes passou a ser feito em rede própria.



Will Shutter/Câmara dos Deputados

“Todas as nossas associadas estão vivendo essa situação de rescisão de contratos, e as soluções que estão sendo buscadas vão diferir de empresa para empresa. Algumas já têm um sistema de arrecadação moderno, então está se buscando acelerar e melhorar a qualidade; outras ainda estão avaliando a possibilidade de manter os convênios”, informou o diretor da Abradee, que reúne 43 concessionárias de distribuição de energia elétrica responsáveis pelo atendimento de 99,6% dos consumidores no País.

O representante da CEF, Mário Augusto Pereira de Oliveira, por sua vez, justificou que os reajustes ocorreram para fazer frente a um aumento de 70% no repasse do banco às lotéricas, entre outros fatores. Ele aproveitou para relatar o impasse na negociação entre o banco e a Companhia Energética de Pernambuco (Celpe).

“Desde outubro, a Caixa buscou um contato com a empresa, chegamos a fazer diversas reuniões e ofícios, com propostas de escalonamento de tarifas, mas a empresa entendeu que seria mais vantajoso buscar uma rede própria. Algumas empresas com rede mais avançada fazem essa opção pelo custo mais baixo”, disse o representante da Caixa.

Oliveira informou que a Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) já fechou acordo com a Caixa na última semana, sem que o canal de atendimento aos consumidores pelas lotéricas fosse desligado. O mesmo aconteceu com a Companhia Paranaense de Energia (Copel), que chegou a romper com a Caixa e realizar atendimentos nos canais próprios, mas voltou atrás e fechou um acordo com maior prazo para pagar o aumento das tarifas.

Fonte: Agência Câmara Notícias

Tema: Venda direta de etanol hidratado e os benefícios ao produtor e ao consumidor final

Requerimento nº 241/2018 - do Sr. João Fernando Coutinho

Data: 06/11/2018

Horário: 14h30

Local: Anexo II, Plenário 08

Expositores:

Ricardo Medeiros de Castro

Coordenador do Depto de Estudos Econômicos do Conselho de Administração de Defesa Econômica – Cade

Renato Augusto Pontes Cunha

Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Pernambuco - Sindaçucar

Renato Augusto Pontes Cunha

Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Pernambuco - Sindaçucar

Renato Augusto Pontes Cunha

Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Pernambuco - Sindaçucar

Alexandre Lima

Presidente da Federação dos Plantadores de Cana do Brasil – Feplana

Elizabeth Farina

Diretora Presidente da União da Indústria de Cana de Açúcar - Única

Leonardo Gadotti Filho

Presidente-Executivo da Associação Nacional das Distribuidoras de combustíveis, lubrificantes, logística e conveniência - Plural

Na audiência pública promovida, a principal preocupação foi se a população seria beneficiada com a venda direta do etanol aos postos, ainda que a diminuição no preço final do álcool não seja significativa.

O representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade, Ricardo de Castro, disse que a venda direta poderia melhorar a concorrência no setor. Mas as distribuidoras não concordaram.

Leonardo Gadotti Filho, da Associação Nacional de Distribuidoras (Plural), alertou que, com a estrutura tributária que existe hoje no país, a venda direta pode aumentar a sonegação de impostos. "Combustível, para todos os estados da federação, é o primeiro item de arrecadação. Nós estaremos mexendo nisso se não garantirmos que todos esses impostos vão ser pagos. Nós temos no Brasil, hoje, mais

ou menos R\$ 60 bilhões inscritos na dívida ativa – ou seja, sonegação de combustíveis", afirmou Gadotti.

Representantes da indústria de cana de açúcar do Nordeste defenderam a venda direta e afirmaram que a questão tributária pode sofrer uma adequação para garantir que não haja prejuízos financeiros aos estados. Renato Cunha, presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Pernambuco, enumerou as vantagens da negociação direta entre produtores e postos. "Nós teremos uma agilidade maior, uma eficiência logística maior, uma diminuição de estocagem não remunerada muito maior e, sem dúvida alguma, onde formos competentes, nós iremos levar um produto ao consumidor."



Já os produtores da região Centro-Sul, representados pela União da Indústria de Cana de Açúcar (Única), têm posicionamento diferente. A diretora-presidente da entidade, Elizabeth Farina, argumenta que o ônus da mudança não está sendo levado em conta e que os custos de distribuição não vão desaparecer com a venda direta. Ela acrescenta que a vantagem no preço final do combustível será pequena. "Nós vamos fazer toda essa mudança para o consumidor na ponta ter 8 centavos de redução se tudo isso de fato for passado para frente na cadeia produtiva? Então me parece que o benefício que está se almejando está sendo superestimado", afirmou.

O Deputado João Fernando Coutinho (PROS-PE), que sugeriu a audiência pública, lembra que as propostas de mudança não excluem as distribuidoras da cadeia produtiva do etanol e que a venda direta seria opcional. O parlamentar defende a diminuição das despesas com combustível no orçamento do cidadão. "Qualquer redução desse custo certamente vai beneficiar o consumidor. Um custo de 8, de 10, de 15 centavos, qualquer redução é benéfica ao cidadão brasileiro".

Há várias propostas em tramitação na Câmara dos Deputados para mudar uma resolução da Agência Nacional do Petróleo (RANP 43/2009) e alterar a lei que estabelece a Política Energética Nacional - Lei 9.478/97 - com o objetivo de permitir

que os produtores de etanol possam vender o combustível diretamente aos postos, sem a intermediação das empresas distribuidoras.

Depois da exposição dos convidados da audiência pública, a maioria dos deputados se declarou favorável à venda direta do etanol. Os parlamentares querem que o projeto de decreto legislativo (PDC 916/18) seja levado ao plenário da Câmara ainda neste ano.

Fonte: Agência Câmara Notícias

9. RELATORIAS E DESIGNAÇÕES

Relator: Dep. Adelmo Carneiro Leão

PL 10585/2018 - AUREO - Dispõe sobre a cobrança de taxa de conveniência por empresas na venda de ingressos pela internet.

Data de designação: 08/08/2018

Relator: Dep. André Amaral

PL 10426/2018 - LINDOMAR GARÇON - Dispõe sobre informação da prestadora de destino em ligações telefônicas.

Data de designação: 12/07/2018

PL 4906/2016 - ALFREDO NASCIMENTO - Obriga os shoppings e os hipermercados a disponibilizarem área de lazer com brinquedos para crianças, nos termos que especifica.

Data de designação: 25/04/2018

PL 6671/2016 - RÔMULO GOUVEIA - Veda a discriminação do produto entregue em domicílio na parte externa da embalagem da mercadoria.

Data de designação: 25/04/2018

PL 8451/2017 - SENADO FEDERAL - Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para inserir como direito do usuário de serviços públicos a informação dos subsídios e encargos custeados pelas tarifas cobradas pelas prestadoras de serviço público.

Data de designação: 25/04/2018

Relator: Dep. Antonio Brito

PL 8020/2017 - PASTOR LUCIANO BRAGA - Dispõe sobre o prazo de validade de procuração destinada à venda de veículo, acrescentando artigo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

Data de designação: 04/04/2018

Relator: Dep. Aureo

PLP 404/2017 - LUIS TIBÉ - Altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de setembro de 1966, para dispor sobre o prazo e o procedimento para processamento dos avisos de sinistro por parte das seguradoras.

Data de designação: 04/04/2018

PFC 170/2018 CELSO RUSSOMANNO - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize ato de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, para verificar, junto ao CADE, os efeitos da fusão entre Cetip e BM&FBovespa, que resultou na criação da B3, o potencial impacto concorrencial na gestão do portal Tesouro Direto e, junto à Secretaria do Tesouro Nacional, a precariedade do contrato firmado pela União, por intermédio da STN, com B3 para que esta administre o Tesouro Direto e possibilidade de que as taxas de administração do Tesouro Direto cobradas pela B3 sejam consideradas abusivas ao consumidor brasileiro.

Data de designação: 06/06/2018

Relator: Dep. Betinho Gomes

PL 9074/2017 - ALEXANDRE VALLE - Dispõe sobre as revisões de veículo automotor fora das oficinas credenciadas ou autorizadas pelo fabricante.

Data de designação: 29/05/2018

Relator: Dep. Cabo Sabino

PL 10405/2018 - OSVALDO MAFRA - Acrescenta o art. 48-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre vagas de estacionamento nas proximidades de farmácias e drogarias.

Data de designação: 12/07/2018

PL 7477/2014 - ANTONIO BALHMANN - Dispõe sobre a relação de revenda e distribuição entre fornecedores e distribuidores de produtos industrializados e dá outras providências.

Data de designação: 24/04/2018

PL 8339/2017 - MARIANA CARVALHO - Altera a redação do art. 30 da Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008, para determinar que o consorciado excluído não contemplado receba a importância paga ao fundo comum do grupo em até 30 (trinta) dias, contados da manifestação formal de sua intenção de ser excluído dele.

Data de designação: 24/04/2018

PFC 183/2018 - IVAN VALENTE - Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor, no âmbito da competência prevista no art.32, V, "a" e "b", do RICD, realize ato de fiscalização e controle visando verificar irregularidades sobre: a) o aumento de preços da Petrobrás para os combustíveis, no período de abril de 2016 até 1º de junho de 2018; b) o ato de redução do uso da capacidade das refinarias nacionais empreendida pela Petrobras, seus impactos para a empresa e para o mercado interno de

combustíveis; e c) eventual benefício obtido por empresas estrangeiras em razão das medidas mencionadas, violando os direitos dos consumidores e impactando a economia popular.

Data de designação: 19/06/2018

Relator: Dep. Carlos Sampaio

PL 362/2015 - JORGE SOLLA - Estabelece o Código Nacional de Direitos dos Usuários das Ações e dos Serviços de Saúde e dá outras providências.

Data de designação: 09/05/2018

PFC 157/2017 - RODRIGO MARTINS - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize Proposta de Fiscalização e Controle - PFC para juntamente com o Tribunal de Contas da União - TCU, realize auditoria na Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, sobre a aplicação e quitação das multas aplicadas pela autarquia às empresas sob sua área de atuação.

Data de designação: 04/04/2018

Relator: Dep. César Halum

PFC 173/2018 - WELITON PRADO - Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União TCU, ato de fiscalização e controle com vistas a auditar o processo de reajuste das tarifas do Metrô pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), bem como os valores arrecadados com os bilhetes comprados pelos usuários do Metrô e os custos dos serviços em cada capital que a CBTU atua.

Data de designação: 19/06/2018

PFC 158/2017 - RODRIGO MARTINS - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize Proposta de Fiscalização e Controle - PFC para juntamente com o Tribunal de Contas da União - TCU, realize auditoria na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sobre a aplicação e quitação das multas aplicadas pela autarquia às empresas sob sua área de atuação.

Data de designação: 04/04/2018

PL 5230/2016 - FLÁVIA MORAIS - Altera a Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, que "Define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências", para incluir em suas disposições as fórmulas infantis para lactentes destinadas a necessidades dietoterápicas específicas e as fórmulas infantis de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinadas a necessidades dietoterápicas específicas.

Data de designação: 25/04/2018

Relator: Dep. Chico Lopes

PL 8066/2017 - CHICO D'ANGELO - Obriga os fabricantes de cervejas a discriminarem os cereais utilizados em sua produção, assim como a presença de organismos geneticamente modificados.

Data de designação: 25/04/2018

PL 7532/2017 - ANDRÉ DE PAULA - Altera a Lei 12.007, de 29 de julho de 2009, para estabelecer a obrigatoriedade de as pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados disponibilizarem a seus consumidores certidão de quitação anual de débitos em meio eletrônico mediante acesso à rede mundial de computadores.

Data de designação: 12/07/2018

PL 4014/2015 - RONALDO CARLETTO - Altera a redação do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que "institui normas básicas sobre alimentos", para dispor sobre o uso de medidas caseiras na rotulagem nutricional.

Data de designação: 18/04/2018

PL 10501/2018 - KAIO MANIÇOBA - Obriga hipermercados, supermercados e estabelecimentos similares a disporem de local específico para a venda de produtos provenientes da agricultura familiar.

Data de designação: 12/07/2018

PL 5539/2016 - RÔMULO GOUVEIA - Dispõe sobre a inserção obrigatória de alertas nas embalagens e rótulos de produtos que utilizem gás butano ou propano na formulação acerca dos riscos do uso não recomendado.

Data de designação: 18/04/2018

Relator: Dep. Deley

PL 10052/2018 - CARLOS HENRIQUE GAGUIM - Altera a Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, que dispõe sobre os Serviços Postais; e a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para estabelecer a obrigatoriedade de oferta de mecanismo que permita o rastreamento da entrega de objetos postados, sempre que a contratação de fornecimento de produtos ocorrer fora do estabelecimento comercial.

Data de designação: 09/05/2018

PL 9615/2018 - SENADO FEDERAL - Altera o art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para vedar a oferta telefônica de produto ou serviço a consumidor cujo número esteja inscrito em cadastro telefônico de proibição de oferta

Data de designação: 04/04/2018

Relator: Dep. Eli Corrêa Filho

PL 9351/2017 - AUGUSTO CARVALHO - Acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor.

Data de designação: 04/04/2018

Relatora: Dep. Eliziane Gama

PL 4014/2015 - RONALDO CARLETTO - Altera a redação do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que "institui normas básicas sobre alimentos", para dispor sobre o uso de medidas caseiras na rotulagem nutricional.

Data de designação: 09/05/2018

Relator: Dep. Eros Biondini

PL 8066/2017 - CHICO D'ANGELO - Obriga os fabricantes de cervejas a discriminarem os cereais utilizados em sua produção, assim como a presença de organismos geneticamente modificados.

Data de designação: 09/05/2018

PFC 160/2017 - RODRIGO MARTINS - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize Proposta de Fiscalização e Controle - PFC para juntamente com o Tribunal de Contas da União - TCU, realize auditoria na Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, sobre a aplicação e quitação das multas aplicadas pela autarquia às empresas sob sua área de atuação.

Data de designação: 04/04/2018

PL 4346/2016 - ÁTILA A. NUNES - assegura ao consumidor que constatar a existência de produto exposto à venda com prazo de validade vencido, o direito a receber, gratuitamente, outro produto idêntico ou similar.

Data de designação: 25/04/2018

Relator: Dep. Givaldo Carimbão

PFC 145/2017 - WELITON PRADO - Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor, com auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle dos atos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel - sobre a inclusão das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão (TUST) e das Tarifas de Utilização do Sistema de Distribuição (TUSD) na base de cálculo do ICMS nas faturas de energia elétrica cobradas pela Cemig, contrariando a Legislação e a Constituição Federal.

Data de designação: 18/04/2018

PFC 156/2017 - RODRIGO MARTINS - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize Proposta de Fiscalização e Controle - PFC para juntamente com o Tribunal de Contas da União - TCU, realize auditoria na Agência Nacional de Telecomunicações sobre a aplicação e quitação das multas aplicadas pela autarquia às empresas de telefonia celular.

Data de designação: 04/04/2018

Relator: Dep. Irmão Lazaro

PL 527/2015 - CÉSAR HALUM - Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água.

Data de designação: 04/04/2018

PL 10327/2018 - CHICO LOPES - Estabelece condições a serem observados por fornecedores no atendimento de pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida com vistas à sua inclusão no mercado de consumo.

Data de designação: 12/07/2018

Relator: Dep. Ivan Valente

PFC 161/2018 - EDUARDO DA FONTE - Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor, com auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle sobre: a) a dívida pública federal, no período de 2012 a 2017; b) o impacto sobre o montante da dívida pública das decisões do COPOM na fixação da SELIC; c) receita e despesa com a previdência social.

Data de designação: 04/04/2018

Relator: Dep. João Fernando Coutinho

PL 6387/2013 - SEVERINO NINHO - Dispõe sobre a apresentação de planilhas de custos de gestores de estacionamentos nos estabelecimentos que especifica.

Data de designação: 25/04/2018

PL 415/2015 - RUBENS BUENO - Acresce parágrafos ao art. 43 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que "Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias" para dispor sobre a mora do incorporador na entrega de unidade imobiliária autônoma ao proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário dos direitos aquisitivos sobre o aludido imóvel.

Data de designação: 04/04/2018

PL 5466/2016 - LAURA CARNEIRO - Altera a Lei nº 6.729, de 28 de novembro de 1979, que "Dispõe sobre a concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre", para estabelecer direitos específicos ao consumidor que adquire ou utiliza serviços de reparo em concessionários de produtores de veículos automotores de via terrestre.

Data de designação: 29/05/2018

Relator: Dep. José Carlos Araújo

PL 6919/2017 - CABO SABINO - Altera a Lei nº 12.291, de 20 de julho de 2010.

Data de designação: 25/04/2018

Relator: Dep. Jose Stédile

PL 8442/2017 - GOULART - Torna obrigatória a instalação de sistemas de monitoramento em estabelecimentos comerciais destinados à exibição, à higiene, ao tratamento e à estética de animais domésticos.

Data de designação: 25/04/2018

PL 491/2015 - JORGE SOLLA - Acresce o art. 8º-A à Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que "dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências", estabelecendo a dispensação fracionada de medicamentos.

Data de designação: 25/04/2018

Relator: Dep. Júlio Delgado

PL 9255/2017 - ERIKA KOKAY - Acrescenta novo § 4º ao art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para permitir a alteração, por parte do consumidor, da data de vencimento de contrato de crédito por ele celebrado.

Data de designação: 04/04/2018

Relator: Dep. Lucas Vergilio

PL 8867/2017 - ANDRÉ AMARAL - Dispõe sobre a substituição de formulários em papéis termossensíveis pelas instituições financeiras, lotéricas, correspondentes bancários e estabelecimentos de venda a crédito para apresentação de informes aos seus clientes.

Data de designação: 18/04/2018

Relator: Dep. Márcio Marinho

PL 9663/2018 - PEDRO CUNHA LIMA - Altera a Lei nº 9.659, de 27 de maio de 1998, para determinar que os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas mantenham listagem dos profissionais credenciados, contendo as informações que especifica.

Data de designação: 04/04/2018

Relator: Dep. Marco Tebaldi

PL 9589/2018 - JOÃO PAULO PAPA - Obriga, nas hipóteses em que especifica, a veiculação de mensagem de advertência sobre o crime de receptação.

Data de designação: 04/04/2018

Relator: Dep. Marcos Reategui

PL 9148/2017 - CHICO LOPES - Altera a Lei 8.078, de 1990, para dispor sobre as formas de arredondamento de preços de produtos e serviços praticados no mercado de consumo.

Data de designação: 29/05/2018

Relatora: Dep. Maria Helena

PL 362/2015 - JORGE SOLLA - Estabelece o Código Nacional de Direitos dos Usuários das Ações e dos Serviços de Saúde e dá outras providências.

Data de designação: 18/04/2018

PL 9731/2018 - RÔMULO GOUVEIA - Dispõe sobre a obrigatoriedade de o revendedor varejista de combustíveis automotivos vender combustível aditivado pelo preço do combustível comum na falta deste.

Data de designação: 04/04/2018

Relator: Dep. Rodrigo Martins

PLP 359/2017 - ERIVELTON SANTANA - Acrescenta artigos ao Capítulo IV, da Lei n. 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para dispor sobre a relação entre as instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e o consumidor de produtos e serviços.

Data de designação: 01/02/2018

PL 9868/2018 - VENEZIANO VITAL DO RÊGO - Dispõe sobre o funcionamento de estabelecimentos onde se aplicam vacinas humanas e sobre os direitos dos usuários destes serviços.

Data de designação: 18/04/2018

PL 4576/2016 - EDINHO BEZ - Altera a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro 2003, para dispor sobre a comercialização direta aos consumidores de produtos orgânicos.

Data de designação: 08/08/2018

Relator: Dep. Sarney Filho

PL 10556/2018 - TEREZA CRISTINA - Dispõe sobre a utilização da palavra "leite" nas embalagens e rótulos de alimentos.

Data de designação: 08/08/2018

Relator: Dep. Silvio Costa

PL 5539/2016 - RÔMULO GOUVEIA - Dispõe sobre a inserção obrigatória de alertas nas embalagens e rótulos de produtos que utilizem gás butano ou propano na formulação acerca dos riscos do uso não recomendado.

Data de designação: 09/05/2018

Relator: Dep. Tadeu Alencar

PL 8896/2017 - ODORICO MONTEIRO - Altera a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que "dispõe sobre participação, proteção e defesa do usuário dos serviços da administração pública", para aperfeiçoar as normas relativas às ouvidorias públicas.

Data de designação: 18/04/2018

PL 10110/2018 CELSO RUSSOMANNO - Acrescenta §7º ao art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências.

Data de designação: 29/05/2018

Relator: Dep. Vinicius Carvalho

PL 3596/2015 - CÉSAR HALUM - Altera a Lei nº 11.445/07, que Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para estabelecer normas gerais relativas à cobrança de tarifas de esgoto sanitário pelas prestadoras

Data de designação: 29/05/2018

PFC 182/2018 - CELSO RUSSOMANNO - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), as ações e o trabalho que vem sendo realizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, a qual é objeto de uma elevada quantidade de reclamações feitas pelos consumidores sobre altos índices de atrasos e extravios.

Data de designação: 19/06/2018

PL 9765/2018 - SENADO FEDERAL - Acrescenta o art. 27-A à Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para dispor sobre o dever de informar na prestação dos serviços turísticos de intercâmbio educacional e cultural no exterior.

Data de designação: 04/04/2018

Relator: Dep. Walter Ihoshi

PL 9079/2017 - FRANCISCO FLORIANO - "Dispõe sobre a concessão de descontos em restaurantes a clientes que passaram por cirurgia bariátrica ou qualquer outra gastroplastia".

Data de designação: 18/04/2018

Relator: Dep. Weliton Prado

PL 10471/2018 - JOVAIR ARANTES - Institui a modalidade de pré-pagamento do consumo de energia elétrica

Data de designação: 12/07/2018

PFC 159/2017 - RODRIGO MARTINS - Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor realize Proposta de Fiscalização e Controle - PFC para juntamente com o Tribunal de Contas da União - TCU, execute auditoria na Agência Nacional de Vigilância Sanitária sobre a aplicação e quitação das multas às empresas sob sua área de atuação.

Data de designação: 04/04/2018

Relator: Dep. Wolney Queiroz

PL 9865/2018 - IVAN VALENTE - Altera a lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 para dispor sobre a transparência e a participação social para o controle da qualidade do transporte público e dá outras providências.

Data de designação: 18/04/2018

10. COMISSÃO NA IMPRENSA

Câmara vai discutir projeto do Senado que revê cobrança de bagagens por aéreas

Subcomissão criada para acompanhar o setor se reunirá na próxima semana
O Globo: 17/05/2018

Acompanhar, avaliar e propor medidas sobre os direitos e deveres das empresas aéreas no país. Esta será a função da subcomissão especial instalada nessa terça-feira, na Câmara dos Deputados. Vinculada à Comissão de Defesa do Consumidor, a subcomissão terá a primeira reunião de trabalho já na próxima semana.

Entre as prioridades dos parlamentares está a discussão do Projeto de Decreto Legislativo (578/16), do Senado, que previa a revogação das novas regras da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), que, desde maio de 2017, permitiram a cobrança pelas malas despachadas em voos nacionais e internacionais. O pagamento para marcação de assentos em voos e as regras de programa de milhagens também devem ser discutidos na subcomissão.

Logo depois que a Anac anunciou as mudanças, o Senado aprovou um decreto que revogava a cobrança, no entanto a matéria nunca chegou a ser apreciada pela Câmara e, por isso, não entrou em vigor. Na época, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), defendeu que os deputados deveriam esperar os efeitos das novas regras e os possíveis benefícios ao consumidor antes de analisar a medida. O tema, no entanto, não voltou a ser discutido pelo Legislativo.

O colegiado elegeu o deputado Rodrigo Martins (PSB-PI) como presidente, que designou o deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP) como relator da subcomissão. Ao todo, o colegiado terá nove integrantes titulares e o mesmo número de suplentes.

Entre os questionamentos de Sampaio está a resolução que permite que as companhias aéreas cobrem, separadamente, pelo despacho da bagagem dos passageiros. De acordo com a agência, as regras visavam adequar o país às principais normas internacionais e permitiriam a redução dos preços das passagens.

“É notório que atualmente as passagens aéreas no Brasil ainda possuem valores excessivos, com serviços que podem ser melhorados e a cobrança pelo despacho da bagagem pode ser considerada abusiva, se levarmos em conta que a anunciada diminuição dos valores ou melhora dos serviços prestados [não ocorreu]”, afirmou o deputado Carlos Sampaio, ao justificar o pedido de criação da subcomissão.

Câmara discute novas regras do cartão de crédito nesta terça

Desde abril do ano passado, o Banco Central adotou medidas para combater o superendividamento
O Globo: 12/06/2018

As novas regras adotadas pelo Conselho Monetário Nacional em relação aos cartões de crédito serão discutidas nesta terça-feira, na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados. O deputado Jose Stédile (PSB-RS), que pediu a realização da audiência, explica que, desde abril de 2017, o Banco Central

adotou medidas para combater o superendividamento para clientes de cartões de crédito. A permanência no crédito rotativo (quando o consumidor arcava com 15% do saldo devedor), por exemplo, ficou restrita a um mês.

Foi criada também uma nova modalidade de rotativo, destinado aos clientes que não conseguirem arcar com a amortização mínima. Segundo o parlamentar, os consumidores nesse segmento eram submetidos a juros mais elevados, além de serem obrigados a pagar taxas de inadimplência, implicando um aumento do saldo devedor. Agora as operadoras não poderão cobrar juros diferentes de clientes que estiverem no rotativo e ficarem inadimplentes. Para Stédile, a possibilidade de deixar ao arbítrio dos bancos o percentual de pagamento mínimo vai na contramão do combate ao superendividamento.

“No entanto, as operadoras de cartões de crédito agora poderão aplicar percentuais diferenciados para enquadramento no rotativo, a seu próprio critério, sem a obrigatoriedade do pagamento mínimo dos 15% atuais”, afirma Stédile. “Existe o receio justificável que os bancos e administradoras de cartões apliquem percentuais inferiores aos 15%, o que poderia trazer como reflexo o aumento do endividamento e, por consequência, da inadimplência.”

Foram convidados para discutir o assunto, entre outros, o diretor-executivo da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs), Ricardo de Barros Vieira; e o integrante da Comissão Especial de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil, Amanda Flávio de Oliveira.

Comissão da Câmara aprova bloqueio de ofertas de telemarketing pelo consumidor

As operadoras de telemarketing ficarão obrigadas a oferecer um canal para que o consumidor possa incluir ou retirar seu contato da lista

Extra: 22/06/2018

O consumidor poderá manifestar a vontade de não receber ligações telefônicas ou mensagens de texto com ofertas de produtos e serviços. Proposta neste sentido foi aprovada pela Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados.

De acordo com o texto, as operadoras de serviços de telemarketing ficam obrigadas a oferecer um canal direto e facilitado, por meio telefônico ou eletrônico, para que o consumidor possa incluir ou retirar seu contato da lista de interessados em produtos e serviços de determinada empresa. Nesse caso, um novo contato só será permitido mediante vontade expressa do consumidor.

A proposta estabelece ainda que, em qualquer contato telefônico, deverá ser informada uma tecla para interromper a chamada e automaticamente remover o consumidor do cadastro de telemarketing da empresa por quatro meses. O texto aprovado, que altera o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), ainda limita a realização das ligações com ofertas aos seguintes horários: das 9h às 21h em dias de semana; e, aos sábados, das 10h às 13h.

Relator no colegiado, o Deputado Deley (PTB-RJ) recomendou a aprovação das alterações previstas no Projeto de Lei 9942/18, do Senado, que tramita apensado. "As investidas dos fornecedores por meio telefônico ou eletrônico se tornaram uma prática extremamente incômoda", argumenta o relator.

Deley considerou que o PL 9942/18 é mais adequado porque dá ao consumidor a opção de retirar seu contato apenas do cadastro de telemarketing das empresas das quais ele não deseja receber ofertas. Por isso, decidiu rejeitar o projeto principal (PL 9615/18) e o outro apensado (PL 10.064/18).

O texto aprovado determina ainda que, durante uma chamada telefônica, após informar o nome fantasia da empresa responsável pela oferta, o operador de telemarketing deverá consultar o consumidor se deseja ou não prosseguir com o atendimento e, em caso afirmativo, informar o número telefônico ou o meio eletrônico de contato para retorno.

A proposta proíbe ainda mais de três chamadas telefônicas ou contatos por meio eletrônico para o mesmo consumidor no mesmo dia. Entidades beneficentes também ficam proibidas de utilizar o serviço de telemarketing como meio de manutenção de suas atividades. O projeto seguirá para análise conclusiva da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fornecedor terá de informar sobre inexistência de assistência técnica de produto

Projeto de lei que trata do tema foi aprovado pela Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara

O Globo: 22/06/2018

Os fornecedores terão que informar sobre a inexistência de assistência técnica no município em que seus produtos ou serviços são ofertados. É o que determina o Projeto de Lei 8406/17, aprovado pela Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados. Apresentada pelo deputado Lincoln Portela (PR-MG), a proposta acrescenta a medida ao Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

A lei já determina que a oferta e apresentação de produtos ou serviços assegurem informações sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e à segurança dos consumidores.

O parecer do relator, deputado Márcio Marinho (PRB-BA), foi favorável à proposta. Para ele, a informação pode ser decisiva para o consumidor, que poderá saber se poderá acessar, na região de comercialização do produto ou serviço, os pontos de assistência técnica em caso de necessidade de reparo. A proposta será analisada agora, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Cade defende venda direta de etanol aos postos de combustíveis

Em audiência pública promovida pela Comissão de Defesa do Consumidor, a principal preocupação foi se a população seria beneficiada com a venda direta do etanol aos postos, ainda que a diminuição no preço final do álcool não seja significativa

Site Epbr: 07/11/2018

O representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), Ricardo de Castro, afirmou em audiência pública realizada na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados que a venda direta de etanol das usinas para os postos poderia melhorar a concorrência no setor. Mas as distribuidoras não concordam. Leonardo Gadotti Filho, da Associação Nacional de Distribuidoras

(Plural), alertou que, com a estrutura tributária que existe hoje no país, a venda direta pode aumentar a sonegação de impostos.

“Combustível, para todos os estados da federação, é o primeiro item de arrecadação. Nós estaremos mexendo nisso se não garantirmos que todos esses impostos vão ser pagos. Nós temos no Brasil, hoje, mais ou menos R\$ 60 bilhões inscritos na dívida ativa – ou seja, sonegação de combustíveis”, afirmou Gadotti.

Representantes da indústria de cana de açúcar do Nordeste defenderam a venda direta e afirmaram que a questão tributária pode sofrer uma adequação para garantir que não haja prejuízos financeiros aos estados. Renato Cunha, presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Pernambuco, enumerou as vantagens da negociação direta entre produtores e postos.

“Nós teremos uma agilidade maior, uma eficiência logística maior, uma diminuição de estocagem não remunerada muito maior e, sem dúvida alguma, onde formos competentes, nós iremos levar um produto ao consumidor. ”

Já os produtores da região Centro-Sul, representados pela União da Indústria de Cana de Açúcar (Única), têm posicionamento diferente. A diretora-presidente da entidade, Elizabeth Farina, argumenta que o ônus da mudança não está sendo levado em conta e que os custos de distribuição não vão desaparecer com a venda direta. Ela acrescenta que a vantagem no preço final do combustível será pequena.

“Nós vamos fazer toda essa mudança para o consumidor na ponta ter 8 centavos de redução se tudo isso de fato for passado para frente na cadeia produtiva? Então me parece que o benefício que está se almejando está sendo superestimado”, afirmou.

O deputado João Fernando Coutinho (Pros-PE), que sugeriu a audiência pública, lembra que as propostas de mudança não excluem as distribuidoras da cadeia produtiva do etanol e que a venda direta seria opcional. O parlamentar defende a diminuição das despesas com combustível no orçamento do cidadão. “Qualquer redução desse custo certamente vai beneficiar o consumidor. Um custo de 8, de 10, de 15 centavos, qualquer redução é benéfica ao cidadão brasileiro”

Há várias propostas em tramitação na Câmara dos Deputados para mudar uma resolução da Agência Nacional do Petróleo (RANP 43/2009) e alterar a lei que estabelece a Política Energética Nacional (Lei 9.478/97) com o objetivo de permitir que os produtores de etanol possam vender o combustível diretamente aos postos, sem a intermediação das empresas distribuidoras.

Depois da exposição dos convidados da audiência pública, a maioria dos deputados se declarou favorável à venda direta do etanol. Os parlamentares querem que o projeto de decreto legislativo (PDC 916/18) seja levado ao plenário da Câmara ainda neste ano.

Projeto que proíbe substituição de troco por bombons avança na Câmara

A autoria da proposta é do deputado cearense Chico Lopes. O projeto agora foi enviado à Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) para aprovação
O Povo: 19/05/2018

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço da Câmara dos Deputados definiu parecer favorável ao projeto de lei (PL), de autoria do

deputado cearense Chico Lopes (PC do B), que torna ilegal a famosa prática de substituição de troco em dinheiro por bombons ou chicletes.

Reunião aconteceu na última quarta-feira, 16. O projeto agora foi enviado à Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) para aprovação. O texto fala sobre a proteção ao consumidor, visto que esta prática de negar troco ou não ter o valor integral é antiga e ainda recorrente, além de ilegal.

"A iniciativa visa normatizar entendimento que proteja o consumidor frente à prática usal de fornecedores que se negam a dar o troco ou o substitui por mercadoria não desejada[...]", pondera o deputado, na íntegra do PL.

O Povo já havia adiantado a tramitação da proposta e à época, Cláudia Santos, diretora geral do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon Fortaleza) destacou a importância de o consumidor exigir o cumprimento do seu direito. "A prática existe, mas não como antes.

Agora, com maior acesso à informação, o consumidor não aceita ser enganado. Se o comércio não tem o troco, é necessário que arredonde para baixo. Essa é a orientação. Se arredondar para cima, é configurada infração", explica.

Câmara debate reajuste dos planos de saúde

Sistema de franquia e coparticipação também serão discutidos por comissão da Casa
O Globo: 05/06/2018

Os reajustes dos planos de saúde, tema recorrente de embates entre usuários da saúde suplementar e operadoras, são o tema de audiência pública, a ser realizada logo mais à tarde, na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados. O encontro foi pedido pelos deputados Jose Stédile (PSB-RS), Celso Russomano (PRB-SP), Eduardo da Fonte (PP-PE) e JHC (PSB-AL). Em 2017, o reajuste dos planos de saúde foi de 13,55%, a inflação medida pelo IPCA, no mesmo período foi de 2,95%.

Segundo Stédile, os aumentos abusivos viraram rotina para os 47,7 milhões de pessoas, praticamente um quarto da população brasileira, usuária dos planos de saúde no país.

"Em 2014, a cobertura chegava a 50,4 milhões de brasileiros. Desde então, os reajustes elevados e descolados da inflação oficial vêm tornando o serviço privado proibitivo", afirmou o deputado em seu requerimento. Stédile não citou, no entanto, o impacto da crise econômica brasileira e o alto índice de desemprego no setor onde cerca de 80% dos contratos são coletivos, ou seja, firmado pelas empresas para benefício de seus empregados.

Russomano, por sua vez, disse que pediu a audiência diante da possibilidade de limitação do número de exames e consultas que o consumidor teria direito de realizar por ano pela Agência Nacional de Saúde (ANS).

Já os deputados Eduardo da Fonte e JHC querem debater o sistema de franquia, anunciado pela ANS, que segundo o órgão regulador, permitirá "reduzir custos desnecessários e baratear convênios em até 30%". Na avaliação dos deputados, no entanto, ao permitir a cobrança, a título de franquia e coparticipação, de até o valor da mensalidade, a norma oneraria significativamente o consumidor.

“Assim, se um consumidor paga R\$ 12 mil por ano, a operadora do plano de saúde poderá cobrar franquia/coparticipação neste valor. Em outras palavras, a despesa com o plano de saúde pode dobrar e sair de R\$ 12 mil ao ano para R\$ 24 mil”, argumentam os deputados no requerimento.

O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) participou da audiência. O instituto entrou com uma Ação Civil Pública, em 07 de maio, para pedir a suspensão do aumento anual e a revisão da fórmula de cálculo, após questionar por 16 anos a metodologia utilizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar para regular o reajuste dos planos de saúde individuais e familiares. A entidade encabeça a campanha "Não ao reajuste abusivo dos planos de saúde".

Foram convidados para discutir o assunto, entre outros, o Gerente-Geral de Regulação da Estrutura dos Produtos da Agência Nacional de Saúde (ANS), Rafael Pereira Vinhas; o subprocurador-geral da República Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (MPF), José Elaeres Marques Teixeira; a assessora executiva da diretoria de Programas Especiais da Fundação Procon(SP), Karla de França; a presidente do Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), Marilena Lazzarini; o presidente da Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge/RJ-ES), Sérgio Custódio Viera; e o superintendente da Federação Nacional da Saúde Suplementar (FenaSaúde), Sandro Leal Alves.

Comissão da Câmara convoca Moreira Franco para debater reajuste de combustíveis

Data da audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor ainda não foi marcada. Alta do preço da gasolina e do diesel nas últimas semanas desencadeou protestos de caminhoneiros.

G1: 23/05/2018

A Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (23) um requerimento de convocação do ministro de Minas e Energia, Moreira Franco, para participar de audiência pública sobre os reajustes de combustíveis. Por se tratar de uma convocação, o ministro será obrigado a comparecer. Alguns deputados sugeriram que a audiência seja realizada na próxima quarta-feira (30), mas a data ainda não está definida.

Nos últimos dias, diante da escalada de preços dos combustíveis, caminhoneiros têm feito protestos pelo país, o que começou a afetar serviços e abastecimento de produtos em diversos estados.

Para tentar contornar a situação, o ministro da Fazenda, Eduardo Guardia, anunciou que o governo fechou acordo com o Congresso para zerar a cobrança da Cide, tributo cobrado sobre o preço do diesel.

A Câmara dos Deputados, por sua vez, negocia a inclusão de um corte "provisório" no PIS/Cofins que incide sobre o diesel. O corte deve ocorrer dentro do projeto da reoneração, que reestabelece a cobrança de imposto sobre a folha de pagamentos de setores da economia que haviam sido desonerados.

A expectativa do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), é votar esse projeto na semana que vem. Originalmente, o requerimento para ouvir Moreira Franco se tratava apenas de um convite, mas, por unanimidade, os 13 integrantes presentes à reunião da comissão concordaram em transformá-lo em convocação. No convite, ele não seria obrigado a comparecer. O requerimento é de autoria do deputado Jose

Stédile (PSB-RS), que é presidente da comissão. Ele argumentou que a presença de Moreira Franco é necessária para esclarecer se será possível ou não reduzir a cobrança de tributos sobre combustíveis.

“Chama atenção o desencontro de informações entre o primeiro escalão. O ministro de Minas e Energia, Moreira Franco, diz que a possibilidade de redução da cobrança de tributos sobre os combustíveis é uma das opções do governo, uma vez que a carga tributária responde por mais de 45% do preço final da gasolina. No entanto, o ministro da Fazenda, Eduardo Guardia, afirma que não há espaço para diminuir os impostos nesse momento”, escreveu Stédile.

TCU vai investigar se cobrança de bagagem barateou passagens aéreas

A cobrança foi autorizada pela Anac para o preço do bilhete cair

EBC: 18/06/2018

O Tribunal de Contas da União (TCU) abriu uma auditoria de conformidade para verificar se a cobrança em separado de bagagem reduziu, de fato, o preço das passagens aéreas no Brasil. O valor cobrado à parte pelo despacho das malas, em voos domésticos, foi autorizado pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), por meio de resolução, em dezembro de 2016, e aplicada a partir de abril de 2017.

Na época, o principal argumento das companhias aéreas foi que, com a cobrança em separado pela franquia de bagagens, o preço dos bilhetes cairia para quem não optasse pelo serviço. O relator do caso no tribunal será o ministro Bruno Dantas. O TCU não informou a previsão para a conclusão da auditoria, aberta na semana passada.

“Trata-se de um trabalho relevante para a sociedade brasileira, especialmente para os usuários do transporte aéreo em nosso país, inclusive para que sejam esclarecidos os diversos fatores que influenciam nos preços das passagens aéreas”, destacou, em comunicado, o presidente do TCU, ministro Raimundo Carreiro. Ele também ressaltou que a abertura da auditoria atende a uma solicitação da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados.

Procuradas pela Agência Brasil para comentar a iniciativa do TCU, a Anac e a Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear) não haviam respondido até o fechamento da matéria.